



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1613 , DE 25 DE setembro DE 1970

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção da Baixada Fluminense, com sede à sala 02-sôbre loja, do Edifício Profissional, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de setembro de 1970.


MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *